

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 140, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.468.495,52 (seis milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

|              |       |  |                     |
|--------------|-------|--|---------------------|
| 1564         | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA          | 726.644,99          |
| 1915         | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                   | 1.691.850,53        |
| 1922         | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 4.050.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |  | <b>6.468.495,52</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único **D e t a l h a m e n t o d a s**  
Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 19101 -  
PROCESSO SECRETARIA DE  
: 1564 ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO                                   | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR     |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|----------|----------|--------|-----------|
| 06  | 122  | 036  | 2007 | Manutenção de<br>serviços<br>administrativos<br>gerais | 9900   | F      | Anulação | 3390     | 100    | 46.365,69 |

Meta Física

Ajustada  
Neste Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo

04 126 036 2009 Manutenção de ações de 9900 F Suplementação 3390 100 46.365,69  
informática

06 126 036 2009 Manutenção de ações de 9900 F Suplementação 3390 240 91.181,31  
informática

Meta Física

Ajustada Ação mantida(Percentual) 100,00  
Neste  
Processo

06 181 406 2285 Fortalecimento da Policia 9900 F Suplementação 3390 240 32.827,58  
Comunitária

Meta Física

Ajustada CONSEGS AVALIADOS E 40,00  
Neste MONITORADOS(Unidade)  
Processo

06 181 406 2343 Manutenção das unidades da Policia Judiciária Civil 9900 F Anulação 3390 240 112.000,00

Meta Física

Ajustada Unidade mantida(Unidade) 176,00  
Neste  
Processo

06 128 406 2344 Implementação das atividades da Academia de Policia Civil 9900 F Anulação 3390 240 68.000,00

Meta Física

Ajustada Pessoa capacitada(Pessoa) 150,00  
Neste  
Processo

06 183 406 2353 Prestação dos Serviços da POLITEC 9900 F Anulação 3390 240 66.181,31

Meta Física

Ajustada Serviço prestado(Percentual) 100,00  
Neste  
Processo

06 181 406 2360 Integração das instituições que compõem o 9900 F Anulação 3390 240 20.000,00

Gabinete de  
Gestão Integrada

Meta Física

Ajustada Ação de integração  
Neste mantida (Percentual) 100,00  
Processo

|    |     |     |      |  |      |   |                    |     |           |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|-----------|
| 06 | 181 | 406 | 2374 | Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública | 9900 | F | Suplementação 3390 | 240 | 10.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|-----------|

Meta Física

Ajustada Serviço disponibilizado(Percentual) 100,00  
Neste  
Processo

|    |     |     |      |   |      |   |               |     |           |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|-----|-----------|
| 06 | 183 | 406 | 2378 | Intensificação e manutenção das ações de Inteligência | 9900 | F | Anulação 3390 | 240 | 50.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|-----|-----------|

Meta Física

Ajustada Relatório disponibilizado(Unidade) 800,00  
Neste  
Processo

|    |     |     |      |   |      |   |               |     |           |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|-----|-----------|
| 06 | 122 | 406 | 2382 | Manutenção das Unidades administrativas integradas do Gabinete de Segurança Pública | 9900 | F | Anulação 3390 | 240 | 69.035,39 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|-----|-----------|

Meta Física

Ajustada Unidade mantida(Percentual) 100,00  
Neste  
Processo

|    |     |     |      |  |      |   |                    |     |          |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|----------|
| 06 | 124 | 406 | 2384 | Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública | 9900 | F | Suplementação 3390 | 240 | 1.207,81 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|----------|

Meta Física

Ajustada Denuncia encaminhada(Unidade) 100,00  
Neste  
Processo

Capacitação

|    |     |     |      |   |          |   |          |      |     |            |
|----|-----|-----|------|---|----------|---|----------|------|-----|------------|
| 06 | 128 | 406 | 2448 | profissional<br>bombeiros<br>militares. | dos 9900 | F | Anulação | 3390 | 240 | 265.062,60 |
|----|-----|-----|------|---|----------|---|----------|------|-----|------------|

Meta Física

|          |                     |        |
|----------|---------------------|--------|
| Ajustada | Pessoa              | 500,00 |
| Neste    | capacitada(Unidade) |        |
| Processo |                     |        |

|    |     |     |      |   |      |   |               |      |     |            |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|-----|------------|
| 06 | 122 | 406 | 2449 | Manutenção das<br>atividades gerais<br>do Corpo de<br>Bombeiros Militar | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 240 | 265.062,60 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|-----|------------|

Meta Física

|          |                          |        |
|----------|--------------------------|--------|
| Ajustada | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |
| Neste    |                          |        |
| Processo |                          |        |

|    |     |     |      |                                  |      |   |          |      |     |           |
|----|-----|-----|------|----------------------------------|------|---|----------|------|-----|-----------|
| 06 | 181 | 406 | 3308 | Estruturação<br>logística da PJC | 9900 | F | Anulação | 3390 | 240 | 30.000,00 |
|----|-----|-----|------|----------------------------------|------|---|----------|------|-----|-----------|

Meta Física

|          |  |      |
|----------|--|------|
| Ajustada | Unidade estruturada/<br>padronizada(Unidade) | 1,00 |
| Neste    |  |      |
| Processo |  |      |

|    |     |     |      |  |        |   |               |      |     |            |
|----|-----|-----|------|--|--------|---|---------------|------|-----|------------|
| 06 | 122 | 036 | 4491 | Pagamento de<br>verbas<br>indenizatórias<br>servidores<br>estaduais. | a 9900 | F | Suplementação | 3390 | 240 | 280.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|--------|---|---------------|------|-----|------------|

Meta Física

|          |                          |        |
|----------|--------------------------|--------|
| Ajustada | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |
| Neste    |                          |        |
| Processo |                          |        |

TOTAL DO  
PROCESSO 726.644,99

PROCESSO : 1915  
ÓRGÃO : 14101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO<br>DA AÇÃO                     | REGIÃO  | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE | VALOR        |
|-----|------|------|------|--|---------|--------|---------------|----------|-------|--------------|
| 12  | 126  | 036  | 2009 | Manutenção de<br>ações de<br>informática | de 9900 | F      | Suplementação | 3391     | 192   | 1.691.850,53 |

Meta Física

|          |                          |        |
|----------|--------------------------|--------|
| Ajustada | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |
| Neste    |                          |        |
| Processo |                          |        |

|    |     |     |      |   |      |   |          |      |     |              |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|-----|--------------|
| 12 | 368 | 398 | 2224 | Inovação das ações tecnológicas na Educação | 9900 | F | Anulação | 3390 | 192 | 1.691.850,53 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|----------|------|-----|--------------|

Meta Física Ajustada Neste Processo

Ações tecnológicas Inovadoras implantadas(Percentual)

100,00

TOTAL DO PROCESSO 1.691.850,53

PROCESSO : 1922

ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                                  | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE | VALOR      |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|-------|------------|
| 26  | 782  | 338  | 1283 | Construção de obras de artes especiais e correntes | 0600   | F      | Suplementação | 4490     | 196   | 550.000,00 |

Meta Física Ajustada Neste Processo

Obra construída(Metro)

302,58

|    |     |     |      |  |      |   |               |      |     |              |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|-----|--------------|
| 26 | 782 | 338 | 1283 | Construção de obras de artes especiais e correntes | 0700 | F | Suplementação | 4490 | 196 | 2.000.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|---------------|------|-----|--------------|

Meta Física Ajustada Neste Processo

Obra construída(Metro)

345,72

|    |     |     |      |                          |      |   |          |      |     |            |
|----|-----|-----|------|--------------------------|------|---|----------|------|-----|------------|
| 26 | 782 | 338 | 1287 | Pavimentação de rodovias | 0300 | F | Anulação | 4490 | 196 | 400.000,00 |
|----|-----|-----|------|--------------------------|------|---|----------|------|-----|------------|

Meta Física Ajustada Neste Processo

Trecho pavimentado(Quilômetro)

10,59

|    |     |     |      |                          |      |   |               |      |     |              |
|----|-----|-----|------|--------------------------|------|---|---------------|------|-----|--------------|
| 26 | 782 | 338 | 1287 | Pavimentação de rodovias | 0700 | F | Suplementação | 4490 | 196 | 1.500.000,00 |
|----|-----|-----|------|--------------------------|------|---|---------------|------|-----|--------------|

Meta Física

|                         |                                |                                |          |   |      |   |          |      |     |              |  |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------|---|------|---|----------|------|-----|--------------|--|
| Ajustada Neste Processo | Trecho pavimentado(Quilômetro) | 1,50                           |          |   |      |   |          |      |     |              |  |
| 26                      | 782                            | 338                            | 1287     | Pavimentação de rodovias  | 1000 | F | Anulação | 4490 | 196 | 800.000,00   |  |
| Meta Física             | Ajustada Neste Processo        | Trecho pavimentado(Quilômetro) | 65,36    |   |      |   |          |      |     |              |  |
| 26                      | 782                            | 338                            | 1289     | Restauração de rodovias pavimentadas                              | 0600 | F | Anulação | 4490 | 196 | 250.000,00   |  |
| Meta Física             | Ajustada Neste Processo        | Trecho restaurado(Quilômetro)  | 14,08    |   |      |   |          |      |     |              |  |
| 26                      | 782                            | 338                            | 1291     | Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário | 0600 | F | Anulação | 4490 | 196 | 500.000,00   |  |
| Meta Física             | Ajustada Neste Processo        | Projeto elaborado(Unidade)     | 1,00     |   |      |   |          |      |     |              |  |
| 26                      | 782                            | 338                            | 2092     | Desapropriação para implantação de rodovias                       | 9900 | F | Anulação | 4490 | 196 | 500.000,00   |  |
| Meta Física             | Ajustada Neste Processo        | Demanda atendida(Percentual)   | 97,00    |   |      |   |          |      |     |              |  |
| 26                      | 782                            | 338                            | 2209     | Conservação de rodovias   | 9900 | F | Anulação | 3390 | 196 | 1.600.000,00 |  |
| Meta Física             | Ajustada Neste Processo        | Trecho conservado(Quilômetro)  | 3.218,55 |   |      |   |          |      |     |              |  |
| TOTAL DO PROCESSO       | 4.050.000,00                   |                                |          |   |      |   |          |      |     |              |  |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 616833e3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)